



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 224/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Indaial.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **INDAIAL**, através do **Ofício nº 147/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **INDAIAL** produz **132%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 2.292.143,09 (Dois Milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **INDAIAL** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 191.011,92 (Cento e noventa e um mil, onze reais e noventa e dois centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

<b>420750 INDAIAL</b>				
<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	494.164,48	681.338,81	- 187.174,33	138%
fevereiro	606.442,73	728.169,66	- 121.726,93	120%
março	606.442,73	826.521,97	- 220.079,24	136%
abril	606.442,73	717.760,24	- 111.317,51	118%
maio	606.442,73	823.782,66	- 217.339,93	136%
junho	602.756,43	842.121,99	- 239.365,56	140%
julho	602.756,43	797.106,41	- 194.349,98	132%
agosto	602.756,43	1.011.071,05	- 408.314,62	168%
setembro	602.756,43	832.439,74	- 229.683,31	138%
outubro	602.756,43	796.650,22	- 193.893,79	132%
novembro	651.784,24	822.686,54	- 170.902,30	126%
dezembro	651.354,72	649.350,31	2.004,41	100%
<b>Total</b>	<b>7.236.856,51</b>	<b>9.528.999,60</b>	<b>- 2.292.143,09</b>	

<b>Execução do Teto MAC para o período</b>	<b>132%</b>
--	-------------



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3SH11WO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:36:16  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfM1NIMTFXTzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **3SH11WO5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.